



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº104/2011

Aprova alterações na estrutura curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Comunicação Social, ministrado na Unidade de Frutal-Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na estrutura curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Comunicação Social, ministrado na Unidade de Frutal - UEMG.

Parágrafo único. As alterações aprovadas no *caput* deste artigo se referem à reestruturação e adequação do ementário das disciplinas e referências bibliográficas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 22 de março de 2011.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão